



INDICAÇÃO N.º 89/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
<i>Primeira</i>	discussão
Em 29 / 5 / 89	
<i>Walmir Rodrigues de Lacerda</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que viabilize junto da Secretaria Municipal de Saúde, a instalação de um equipamento dentário, já existente, no Sindicato da Indústria da Extração de Sal de Cabo Frio, com sede própria à Rua da Independência, 518 no Bairro São Cristovão, Cabo Frio - RJ, e, envie dentro do possível um dentista, para que promova o atendimento de cerca de 1.100 (um mil e cem) associados, que certamente se utilizarão desses serviços.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MAIO DE 1.989.

Walmir Rodrigues de Lacerda
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA
Vereador - A u t o r -

dbc..